



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMUDICA  
IGREJINHA/RS  
Criado pela Lei Municipal Nº 3389/2003**

**EDITAL Nº 06/2015**

O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICA – do Município de Igrejinha/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), da Lei Municipal nº 3389/2003, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar ALTERAÇÃO no critério de aprovação:

1. Considerando o item 4.1.2 do Edital nº 01/2015, o item 2.2 do Edital nº 06/2015 passa a constar com a seguinte redação:

*2.2. Será aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% de acertos entre conhecimentos específicos e gerais e no mínimo 50% de acertos na redação.*

2. Todas as demais disposições do Edital nº 05/2015 permanecem válidas.

Igrejinha, 20 de julho de 2015.

**ANTONIO CARLOS TEIXEIRA,**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de Igrejinha.